PONTOS COMERCIAIS

ALUGA-SE

ALUGA-SE SALA COMERCIAL COM 85 m² Trav. Frei Deodato, Centro, Edif. Iguaçú, em frente a Praça Central 2º piso, toda reformada. Possui 1 banheiros e 1 cozinha, piso porcelanato, forro em laje, porta entrada em vidro Blindex, bem iluminada. Valor do aluguel R$ 1.300,00 Daleffe Corretor creci J 8132; 999105 0270 99921-6288;

ALUGA-SE

ALUGA-SE SALA COMERCIAL TERREA com Aprox. 400 M² com banheiros masc. e fem., porta frontal com esquadria e vidro, localizada a Av. Luiz A. Faedo, Centro; Ponto Comercial próprio para Mercado, Conveniência, Pub, Restaurante, Loja de Roupas, em Fco. Beltrão Valor da Locações R$ 6.000,00 mensal. Daleffe Corretor creci J 8132; 999105 0270; 99921-6288;

ALUGA-SE

ALUGA-SE SALA COMERCIAL TERREA com 140 M² com 2 banheiro, porta frontal com esquadria e vidro, localizada a Rua São Pedro, esquina com Rua São Marcos, Bairro Guanabara; Ponto Comercial próprio para Mercado, Conveniência, Restaurante, Pub... em Fco. Beltrão. Valor da Locação R$ 2.000,00 mensal. Daleffe Corretor creci J 8132; 999105 0270; 99921-6288;

TERRENOS

VENDE-SE

VENDE-SE LOTE URBANO JD. SEMINÁRIO COM 300 m² (12X25) Rua Bélgica, já pronto para construir - Valor R$ 150.000,00 . Daleffe Corretor creci J 8132; 999105 0270; 99921-6288;

VENDE-SE

VENDE-SE LOTE DENTRO DA ZONA PERIURBANA NO CONDOMÍNIO RURAL LOCALIZADO NA LINHA "NOVA SECÇÃO", COM 1.892,00 Mº VALOR R$ 200.000,00 Daleffe Corretor creci J 8132; 999105 0270; 99921-6288;

VENDE-SE

VENDE-SE LOTE NO CONDOMÍNIO RURAL LOCALIZADO NA LINHA SANTA ROSA, COM VISÃO PRIVILEGIADA PARA A CIDADE COM 5.232,20 M², DISTANCIA 4 KM DO TREVO ALVORADA VALOR R$ 700.000,00 PODE-SE VENDER DIVIDIDO EM 3 LOTES MENORES - Daleffe Corretor creci J 8132; 999105 0270; 99921-6288;

SERVIÇOS

MASSOTERAPEUTA CARLOS ROCHA TRATA: COLUNA, NERVO CIÁTICO, MUSCULOS, DEPRESSÃO, EMAGRECIMENTO, ARTRITE, ARTOSE, ENTORSES E DESCOMPRESSÕES. ENTRE OUTROS. CONTATO (46)99973 – 8592.

CLASSIFICADOS
O lugar certo para quem quer fazer bons negócios!
JORNAL DE BELTRÃO
3520-4000

APARTAMENTOS

ALUGA-SE

ALUGA-SE AP. COM 2 QUARTOS Edif. Residencial Torre do Marrecas, Rua Vicente S. Balotin, 470, Padre Ulrico, já tem a cozinha montada com armário, pia e fogão Cook Top, Tanque de lavar roupas. Possui 1 banheiro, 1 cozinha, 2 quartos, área de serviços, sacada . Aluguel mensal Valor R$ 800,00. Daleffe Corretor creci J 8132; 999105 0270 99921-6288;

Uma licitação importante merece ser vista por todos.
46 3520.4000
LIGUE E ANUNCIE
JORNAL DE BELTRÃO

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO A empresa Piscicultura Guarani torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de *Instalação – LI (Ampliação)*, com validade de 2 anos, para piscicultura em tanques-rede nº 339032 com validade até 07/01/2027 a ser implantada na Reservatório da U.H.E. de Salto Caxias, no município de Nova Prata do Iguaçu/PR.

DOE SANGUE SALVE VIDAS

HEMONÚCLEO - FRANCISCO BELTRÃO
(46) 3211-3650
R. Marília, 1327 - bairro Luther King

Prefeitura de Bom Sucesso do Sul

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01
AO CONTRATO Nº 03/2024
CONTRATADA: INOVANET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 28.942.269/0001-06
Cláusula Primeira – Vigência
Tendo em vista Relatório de Serviços e serem prestados de forma continua, essa continuidade implantará condições de preço mais vantajosas ao Município. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, passando a ter vigência no período de 12 de janeiro de 2025 até 11 de janeiro de 2026.
Cláusula Segunda – Reajuste
Fica reajustado o valor contratual em 4,99% (quatro vírgula noventa e nove por cento), com base na variação acumulada do IGPM - Índice Geral de Preços de Mercado/FGV, ocorrida no período compreendido entre o mês de 2023 e novembro de 2024, nos valores abaixo e 13º:

LOTE 01

Item	Descrição dos Itens	Unid.	Qtde	Valor Unit. (R$)	Valor Total do Item (R$)
1	Serviços de Instalação em pontos de internetes do Município conforme a necessidade utilizando Hardware de acesso/ede Avançado com as seguintes características: Suporte a Fibra GEPON Ethernet 2GB/GB, Firewall, CPU 1 Nucleo com 850 Mhz, Armazenamento Flash 16 MB, Memoria RAM 64 MB, adaptador 1GX 0 SA, 1 Portas Ethernet 1 Porta POE no 4 Portas LAN	Pontos	50	R$ 314,52	R$ 15.726,00
2	Suporte Técnico Mensal (Por Ponto) em caso de rompimento de fibra óptica e problemas em equipamentos em pontos remotos, acima de 1 equipamento de Link de fibra Optica. **(Aquisição de 1 até 50 pontos mensais), conforme a necessidade do Município**	Pontos	600	R$ 117,08	R$ 70.248,00
3	Instalação de Fibra Optica de Internet do Município em pontos, se remotos e conforme a necessidade	Metros	20.000	R$ 2,78	R$ 55.600,00
4	Link exclusivo com velocidade de 300 Mbps simétrico dentro do Município (Prefeitura Municipal) com conexão via fibra optica	Meses	12	R$ 4.189,53	R$ 49.286,36
					Valor Total do Lote R$ 190.840,36

Cláusula Terceira – Dos Recursos Financeiros
Conforme especificado na cláusula sexta do referido contrato os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria: Ou Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria: ??
05.00 - Departamento de Obras e serviços rodoviários: 04.01 - Divisão de Serviços rodoviários: 26.782.0001.2.1027 - Atividades Operacionais da Divisão de serviços rodoviários - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Despesa: 1109.
07.00 - Departamento de Saúde: 07.01 - Fundo Municipal de Saúde: 10.301.0007.2.015 - Atividades Operacionais do Fundo Municipal de saúde: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Despesa: 1223.
03.00 Departamento de Administração e Planejamento: 03.01 - Divisão de Administração e Planejamento: 04.122.0001.2.006 - Atividades Operacionais do Departamento de Administração e Planejamento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Despesa: 1106.
08.00 - Departamento de Educação Cultura e Esporte: 08.01 - Divisão de Ensino: 12.361.0001.2.027 - Atividades Operacionais do Ensino fundamental 25% e 25% e outros - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica - Despesa: 1151.
10.00 - Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: 10.01 - Divisão de Fomento da Agricultura, Pecuária e Preservação do Meio Ambiente: 20.606.0001.2.037 - Desenvolvimento de Ações voltadas ao setor agropecuário: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Despesa: 1176.
09.00 Departamento Ação Social: 09.01 - Divisão de Assistência Social e Promoção de Direito da Infância e Juventude: 08.244.0002.2.023 - Manutenção do Fundo Municipal de Ação Social - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Despesa: 1249.
06.00 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos: 06.01 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos: 04.122.0002.2.012 - Atividades Operacionais da Divisão de Obras e Serviços Urbanos: 33.90.39 Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica - Despesa: 1117.
11.00 - Departamento de Indústria e Comércio e Turismo: 11.01 - Divisão de Indústria e Comércio e Turismo: 22.661.0014.2.028 - Atividades Operacionais e Apoio a Divisão comercial e Turismo: 33.90.39 Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica - Despesa: 1179.
Cláusula Quarta – Disposições Gerais
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não conflitarem o presente aditivo.
Bom Sucesso do Sul - PR, 07 de janeiro de 2025.
Maico Diogo Faversani Prefeito Municipal

CONSUD

RESOLUÇÃO Nº 001/2025
DATA 03/01/2025

SÚMULA: Altera a Resolução 115/2022 Dispõe sobre o pagamento e valores de diárias pagas aos servidores do Consórcio.

RESOLUÇÃO Nº 002/2025
DATA 06/01/2025

SÚMULA: Abre crédito suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 003/2025
DATA 06/01/2025

SÚMULA: Estabelece as metas bimestrais de arrecadação tributária e própria do consórcio para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 004/2025
DATA 03/01/2025

SÚMULA: Estabelece a programação financeira e o cronograma de desembolso para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 005/2025
DATA 06/01/2025

SÚMULA: Altera resolução 19/2023, que concede gratificação a servidores efetivos, e dá outras providências.

A íntegra do documento acima encontra-se disponível no endereço eletrônico a seguir: https://consud.org.br/wp-content/uploads/2025/01/Resolucao-2025.html

NOTA RREO 6º BIMESTRE 2024 E RGF 3º QUADRIMESTE 2024

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – CONSUD, por meio de seu Presidente Sr. Jean Pier Catto, vem informar a quem possa interessar que realizou a publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO referente ao sexto bimestre de 2024 e do Relatório de Gestão Fiscal – RGF referente ao terceiro quadrimestre de 2024, na data de 08 de janeiro de 2025.

A íntegra do documento acima encontra-se disponível no endereço eletrônico a seguir:
https://consud.org.br/wp-content/uploads/2025/01/Relatorio-Resumido-de-Execucao-Orcamentaria.html
https://consud.org.br/wp-content/uploads/2025/01/Relatorio-de-Gestao-Fiscal.html

JEAN PIERR CATTO
Presidente
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Câmara Municipal de Pato Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 3, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, inciso I do artigo 41 da Lei nº 1.245, de 17 de setembro de 1993 e alínea "a" do inciso XXX do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Cleverson Malagi**, matrícula nº 1319-6/1, do cargo de provimento em comissão de Diretor-Geral, a partir da data de 09 de janeiro de 2025.

Art. 2º Exonerar **Marcilei Cristina Rossi**, matrícula nº 1321-8/1, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação, lotada no gabinete da Presidência, a partir da data de 09 de janeiro de 2025.

Art. 3º Exonerar **Neri Gonçalves Farias**, matrícula nº 1322-6/1, do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, lotado no gabinete da Presidência, a partir da data de 09 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 8 dias do mês de janeiro de 2025.

Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente

ZONTA CORRETOR DE IMÓVEIS

- Aluga apartamento com dois quartos próximo super dia R$ 1.300,00
- Aluga apartamento com dois quartos R$ 1.000,00 B. Vila Nova.
- Duas casas alvenaria, uma com 4 quartos, sala, cozinha, um banheiro, outra com dois quartos, sala, cozinha, banheiro, acesso individual, lote 380,00m2 B. Cristo Rey R$ 750.000,00.
- Vende casa alvenaria com três quartos, lote de esquina B. Novo Mundo R$ 290.000,00.
- Lote urbano com 396,00m2, Jardim seminário R$ 240.000,00.
- Lote Urbano 439,00m2, B. São Cristóvão R$ 220.000,00.
- Lote urbano medindo 14X45, procrio ao centro R$ 1.100.000,00
- Vende chácara no perímetro urbano de Francisco Beltrão, com 48.000,00M2, toda plana, açude e boa de água R$ 3.000.000,00.
- Lote Urbano com 250,00m2, esquina, Bairro Miniguaçu, R$ 160.000,00.
- Lote urbano com 3.181,00m2, bairro marrecas R$ 750.000,00.
- Lote urbano com 300,00m2, esquina Marrecas R$ 250.000,00.
- Chácara com 44.000,00m2, casa dois pisos, galpão dois açudes, próximo perímetro urbano R$ 2.100.000,00.
- 75 alqueires de terra, 55 mecanizados 2.200,00 sacos de soja por alqueire.

www.zontacorretordeimoveis.com.br

Rua Antônio de Paiva Cantelmo, 462, Centro de Francisco Beltrão – PR
Fone 99912-5476 e 3523-1764 - Creci 12.132

FÁBRICA DE TAPETES

FÁBRICA DE TAPETES, COMO:
TAPETES PERSONALISADOS, COMERCIAIS E AUTOMOTIVOS, CHINELOS ANTI-STRESS, TAPETE SANITIZANTE E WID BANNER
btapetes @beltrao_tapetes
FONE: (46) 3524-1004 - (46) 99914-1046
R.GOV. PARIGOT DE SOUSA, 226 - ANTIGA CONAB - CANGO - FB

IMPRESSO OU DIGITAL, O JORNAL DE BELTRÃO TRAZ CONTEÚDO sem igual